



<b>PROTOCOLO Nº</b>	<b>15.838-0/2017</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>LEVANTAMENTO</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA</b>

### **DESPACHO**

Considerando que a citação da Senhora Quésia Maria de Carvalho Cunha, diretora Escolar no Município de Jauru foi inválida e tendo em vista que a mesma não é parte nesse processo;

Considerando ainda, que o Diretor da Escola Municipal Maria de Lourdes Lima é o Sr. Itamar Lucas Rosa, e em atendimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, necessário se faz a realização de citação deste gestor.

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2017.

**Luiz Carlos de Azevedo**

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro  
Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017.